



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0082/GR, de 14 de janeiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder as servidoras abaixo relacionadas, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 12.772/2012:

**Cleide Maria Fernandes Bezerra**

Processo nº 23229.000793.2014-00

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 01/03/2013.

**Eliana Dias Laurido**

Processo nº 23229.000802.2014-54

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “2”, a contar de 01/03/2013.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de janeiro de 2015

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora em exercício

Portaria nº 2109/GR/14